



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 853
Disponibilização: 24/07/2025
Publicação: 24/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 336, DE 23 DE JULHO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Execução Penal

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Andreza Lima de Menezes e o contido no Processo SEI! n.º25.0.000006440-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Natália Marcondes Stephane**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 73ª Defensoria Pública da 1ª região, no dia 23 de julho de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Rafael Miranda Santos**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 73ª Defensoria Pública da 1ª região, no dia 24 de julho de 2025.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Júlio César Duailibe Salem Filho**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 73ª Defensoria Pública da 1ª região, no dia 25 de julho de 2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 23 de julho de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 24/07/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0125241** e o código CRC **43AD1B7C**.

25.0.00006440-0

0125241v3